

PORTARIA Nº 645/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando o disposto no art. 65, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe sobre as atribuições dos Oficiais de Diligências;

Considerando que em virtude da reduzida frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, os serviços são realizados em veículos particulares dos Oficiais de Diligências,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências no âmbito das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, o Oficial de Diligências **José Francisco Rodrigues Santos**, matrícula nº 72007, no dia 09/09/2014; **Fernando Valadares Torres Correia**, matrícula nº 89508, nos dias 15 e 16/09/2014; **Lúcia Farias Ferreira**, matrícula nº 108510, nos dias 22 e 23/09/2014; e **Jaqueline dos Santos Serafim**, matrícula nº 113512, nos dias 29 e 30/09/2014.

Art. 2º Os dias de efetivo serviço serão indenizados por diárias e ressarcimentos, bem como, pela indenização de transportes, nos termos das regulamentações respectivas.

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 618/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça